

CÂMARA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 676 /94-PMM

Denomina de RAIMUNDO PESSOA BORGES
"MARITUBA" o Conjunto Poliesportivo
da Praça Barão do Rio Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber qua a Câmara Municipal de Macapá, decre-
ta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RAIMUNDO PESSOA BORGES
"MARITUBA", o Conjunto Poliesportivo da Praça Barão do Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de junho
de 1994.

João Bosco Papaléo Paes
JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Recebi cópia

em 30/06/94

José de Jesus